

PORTARIA Nº 1.747/2019

Conceder Gratificação por Função ao servidor
ANTONIO SILVA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao servidor **ANTONIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula 677681, portador da Cédula da Identidade RG n.º 8.830.912-0-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 039.033.049-30, admitido em 01 de agosto de 2000, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 41,88% (quarenta e um vírgula oitenta e oito por cento), a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2019.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1000000

0000000

Revogado Conforme
Nº
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Artoria N.º 19291 21
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22.1 Agosto 120 19
DE Nº 11.640 0
UMUARAMA, 22.1.08 120 19
Kamilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS